



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

DECRETO Nº 13679, de 03 de fevereiro de 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 13611, de 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, através do Gabinete de Crise instituído pela Portaria nº 9582, de 28 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 13611, de 06 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, lanchonetes e lojas de conveniência do Município de Itabirito”.

Art. 2º- Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de fevereiro de 2021.

  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL